

DECRETO Nº 146/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 105/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 105/2023, de 29 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Representantes Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: VOLNEI LUIS FICAGNA

Suplente: CRISTIANE MARTINI

2. Secretaria Municipal de Saúde:



Titular: NEUSA TURRA DAMO
Suplente: CAMILA DALL AGNOL

3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: MARLI BOLIS BOTTEGA
Suplente: JOCIELI SPEROTTO

Representantes Não Governamentais

4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF:

Titular: FERNANDA SALETE ROSSI KREIN FERREIRA
Suplente: KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA

Titular: IRIA BARP
Suplente: ELISANE ARGENTA

Titular: SUSAMARA DE LIMA
Suplente: JULIANA NUNES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de junho de 2024.




RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 146/2024
DATA: 06/06/2024
EDIÇÃO Nº: 4552
hois
Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 146/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Publicação Nº 6049943

DECRETO Nº 146/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 105/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 105/2023, de 29 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Representantes Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: VOLNEI LUIS FICAGNA

Suplente: CRISTIANE MARTINI

2. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: NEUSA TURRA DAMO

Suplente: CAMILA DALL AGNOL

3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: MARLI BOLIS BOTTEGA

Suplente: JOCIELI SPEROTTO

Representantes Não Governamentais

4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF:

Titular: FERNANDA SALETE ROSSI KREIN FERREIRA

Suplente: KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA

Titular: IRIA BARP

Suplente: ELISANE ARGENTA

Titular: SUSAMARA DE LIMA

Suplente: JULIANA NUNES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de junho de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração